



/AC

dos Policiais Civis do Estado do Acre

46200.001599/2010-23

JOGOS DO SINPOL/AC 2024

Regulamento do Campeonato de Vôlei

O **SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO ACRE (SINPOL/AC)** E A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE** torna pública a realização do **CAMPEONATO DE VÔLEI 2024**, na modalidade 3 x 3 misto, que realizar-se-á mediante as condições definidas no teor deste regulamento e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O **CAMPEONATO DE VOLEI DE AREIA – EDIÇÃO “2024”** será regido por este regulamento, e suas eventuais retificações, sendo executadas pelo Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre (SINPOL/AC) por meio da Comissão Técnica Organizadora constituída por três membros representantes do ente sindical promovente.
- A realização da inscrição implica na concordância dos participantes com as regras estabelecidas neste regulamento.
- A disputa do Campeonato SINPOL/AC de vôlei de areia 2024 será regida por este regulamento e terá como preceitos basilares as regras oficiais de vôlei de praia que estão em vigor e no que couber pelas regras oficiais em vigor da Federação Brasileira de Voleibol (FBV), versão Voleibol de Praia, salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico e seus anexos.



SINPOL/AC

2. DA FINALIDADE

2.1 O Campeonato SINPOL/AC de vôlei de areia 2024 é um evento que busca incentivar a prática esportiva e promover a qualidade de vida entre os sindicalizados do SINPOL/AC.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1. Estimular a participação dos sindicalizados em atividades desportivas.
- 3.2. Desenvolver a integração e socialização entre os policiais civis (filiaados) fora do ambiente de trabalho.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. As equipes devem ser formadas somente por membros **SINDICALIZADOS** ao SINPOL/ AC e colaboradores diretos da Polícia Civil.
- 4.2 O sindicalizado e colaboradores devem estar devidamente inscritos em uma equipe de acordo com as normas deste regulamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições das equipes **terão início a partir do dia 19/06/2024 e encerrarão no dia 12/07/2024**, por meio da ficha de inscrição disponibilizada em anexo.
- 5.2 Cada equipe deve preencher apenas uma ficha de inscrição com os dados de todos os participantes.

SINPOL/AC

5.3 Não serão permitidas inscrições de novas equipes após o encerramento do prazo.

5.4 No ato de inscrição, a equipe deve informar um líder responsável por receber e transmitir informações/orientações que se fizerem necessárias antes ou durante o evento.

6. FORMAÇÃO DAS EQUIPES

6.1 A competição será disputada na categoria vôlei de praia 3x3 misto.

6.2 Os times devem ter quantidade mínima de 4 (quatro) componentes e máxima de 6 (seis), sendo três titulares e três reservas. A equipe deve ser mista, sendo obrigatória a presença de pelo menos um representante de cada sexo em quadra durante toda a partida.

6.3 Para equipes compostas por 4 (quatro) atletas é exigido que no mínimo 1 (um) componente do sexo feminino esteja em quadra.

PARÁGRAFO ÚNICO. A equipe que não atender aos critérios estabelecidos neste capítulo terá sua inscrição indeferida.

7. **A formação das equipes obedecerá ao seguinte critério:**

I. Direção Geral (composta por todos os setores do prédio, incluindo CORE E NECAP);

II. Especializadas (todos os setores compreendidos entre os prédios da DEIC, DEAM/DEPCA/DECAV, DEFLA e Polinter);

III. Regionais (1ª, 2ª, 3ª e Tucumã);

IV. Departamento de Polícia Técnico-Científica;

V. Municípios de: Capixaba, Porto Acre, Plácido de Castro, Bujari, Senador Guiomard e Acrelândia (poderão formar equipes mistas, dentre as respectivas delegacias citadas acima).

Parágrafo único. Será permitida a inscrição de mais de uma equipe por delegacia, obedecida as divisões mencionadas acima, caso alguma delegacia possua atletas suficientes para formar uma segunda equipe representativa.

8. FORMATO DO JOGO, ARBITRAGEM E INFRAÇÕES

8.1 Os jogos serão disputados em 3 (três) *sets*.

8.2 Os *sets* serão disputados até 21 pontos (exceto no *set* de desempate que será disputado até 15 pontos, no qual vencerá um *set*, a equipe que primeiro alcançar a marca de 21 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 20 x 20, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (ex. 22 x 20, 23 x 21; ...).

8.3 A partida será vencida pela equipe que vencer dois *sets*.

8.4 No caso de empate em *sets* por 1x1, o 3º *set*, de caráter decisivo, será jogado até que uma das equipes alcance a marca de 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 14 x 14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (ex. 16 x 14, 17 x 15; ...).

8.5 A equipe que não se apresentar na quadra de jogo na hora prevista com tolerância de 15 minutos será declarada derrotada por *WO*, sendo a outra equipe vencedora.

8.6 Será concedido um tempo técnico, por equipe, em cada *set*, de no máximo 03 minutos.

8.7 Os jogos serão dirigidos por um árbitro neutro, contratado exclusivamente para o campeonato, sendo o árbitro autoridade máxima em cada partida, ficando a cargo do mesmo a marcação técnica das seguintes infrações:

- I – Invasão;
- II – Condução;
- III – Toque na rede;
- IV – Saque dentro da quadra;
- V – Dois toques;
- VI – Ordem de saque;
- VII – Aplicação de cartão amarelo e vermelho ao atleta por indisciplina a quem quer que seja.

Parágrafo único – Em caso de expulsão, o atleta deverá ser substituído automaticamente por um reserva da equipe, não podendo mais jogar durante toda a partida em que foi expulso, bem como deverá cumprir suspensão no 1º (primeiro) set da partida seguinte. O time adversário somará 01 (um) ponto a mais em seu placar, pela expulsão, sendo ainda a detentora do próximo saque.

8.8 Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo. As equipes poderão efetuar substituições sem restrições durante o jogo.

8.9 O contato do bloqueio não é considerado como um toque da equipe (idêntico ao voleibol *indoor* e diferente do voleibol de duplas de praia). As equipes devem trocar de quadra ao final de cada set.

9. DA PONTUAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 A pontuação correspondente em cada partida será:

- I - 03 (três) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 0;
- II - 02 (dois) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 1;
- III - 01 (um) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 1;
- IV - 00 (zero) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 0.

SINPOL/AC

9.2 Se uma equipe se recusa a jogar após ser intimada, ela é declarada ausente e perde a partida com o resultado de 2-0 para equipe vencedora de 2 sets de 21 - 0, para cada set.

9.3 A equipe declarada incompleta para o set ou para a partida perderá o set ou a partida e a equipe adversária receberá os pontos ou sets necessários para vencer o set ou a partida. A equipe declarada incompleta manterá seus pontos e sets ganhos até o momento da declaração.

9.4 Em caso de W x O (não comparecimento de uma das equipes para a partida), a equipe adversária terá seu placar final do jogo como 2x0, em sets, parciais de 21x0 em cada set (ou 1x0 em casos de partidas em set único).

9.5 Caso o W x O ocorra nas fases eliminatórias, não será permitida a ascensão de equipes eliminadas nas fases posteriores.



10 DA PREMIAÇÃO

10.1 Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- I - Troféus para as equipes e medalhas individuais para os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares,
- II - Troféu para um atleta de cada sexo escolhido como destaque da etapa.

Parágrafo único– As medalhas são de propriedade individual dos competidores, o troféu é de propriedade do local de lotação a qual a equipe representa.

SINPOL/AC

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A divulgação do chaveamento e a tabela de jogos será informada até “**03 dias**” após o término das inscrições ou conforme determinação da comissão organizadora do SINPOL/AC.

11.2 No dia da realização dos jogos, caso ocorra desistência de uma equipe, os jogos marcados para o dia poderão ser antecipados. Portanto, é necessário que todos compareçam com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seus jogos.

11.3 Será de responsabilidade da coordenação do evento, a criação de condições de finalização da etapa, achando alternativas para tal, se em decorrência do surgimento de características especiais, tais como, alterações climáticas, problema de estrutura na arena do evento, e outros, a mesma tiver que ser interrompida.

11.4 A coordenação não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer jogos.

11.5 É de competência da diretoria de Esporte e Lazer do SINPOL/AC, interpretar, cumprir e fazer cumprir, este Regulamento, zelar por sua fiel execução e resolver os casos omissos



JOGOS DO SINPOL/AC – EDIÇÃO 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO VÔLEI (DADOS PESSOAIS)

Nome da Equipe: _____

1. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

2. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

3. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

4. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

5. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

6. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____



_____ - ACRE, _____ de _____ de 2024.
(cidade) (dia) (mês)

Assinatura do Representante da Equipe: _____